



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 579/2025

Requer do Prefeito informações sobre a regulamentação e fiscalização de eventos em espaços públicos, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a regulamentação e fiscalização de eventos em espaços públicos com foco na sustentabilidade e impacto turístico em Foz do Iguaçu, como segue:

1-Existe regulamentação específica para a realização de eventos turísticos em espaços públicos no Município? Em caso afirmativo, solicitamos cópia da legislação e dos atos normativos pertinentes.

2-Quantos eventos turísticos foram autorizados em espaços públicos nos últimos 12 (doze) meses (Agosto/2024 a Julho/2025)? Solicitamos a lista desses eventos, com indicação do local, data, proponente e tipo de evento.

3-Quais os critérios e procedimentos atualmente utilizados para a análise e autorização de eventos em espaços públicos, especialmente no que tange aos impactos ambientais (gerenciamento de resíduos, controle de ruído), sociais (mobilidade, segurança) e na experiência do visitante?

4-Como é realizada a fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas nas autorizações de eventos, e quantas autuações ou penalidades foram aplicadas nos últimos 12 (doze) meses por descumprimento de normas?

5-Existe algum programa ou iniciativa municipal para incentivar a realização de eventos turísticos com práticas de sustentabilidade ambiental e social em Foz do Iguaçu?





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Foz do Iguaçu, como um dos principais destinos turísticos do Brasil, recebe um grande número de eventos em seus espaços públicos. A organização e a regulamentação desses eventos são cruciais para garantir a preservação do meio ambiente, a qualidade da experiência turística e a tranquilidade da comunidade local. A Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 4º, inciso IV, alínea "a", e inciso XVI, alínea "c", atribui ao Município a competência para legislar sobre o uso do solo e promover o turismo.

Para que esta Casa Legislativa possa exercer plenamente seu papel fiscalizatório, conforme o Art. 40, inciso III, da LOM, e propor soluções eficazes para um turismo cada vez mais sustentável, é imprescindível ter acesso a dados precisos e atualizados sobre a regulamentação e a gestão dos eventos em espaços públicos.

O presente Requerimento busca obter essas informações para subsidiar o trabalho desta Câmara e trazer mais transparência para a população sobre a gestão do turismo e do uso do espaço público municipal.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 686A-68C7-B5E1-2A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/08/2025 17:00:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/686A-68C7-B5E1-2A9A>